

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RS

Termo de Referência 33/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2025	926560-CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RS	ARIELA COMIM RODRIGUES DA SILVA	30/08/2025 17:20 (v 0.6)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	130/2025	036/2025

1. Do Objeto

1.1. Locação de espaço na FNC - Feira de Negócios da Construção, com montagem e desmontagem, a ser utilizado pelo Core-RS. A Feira acontecerá no Ginásio do SESI – Av. Bento Goncalves 4823 – Pelotas – RS, nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, sendo dia 16/10/2025 – das 14 às 22h e dias 17 e 18/10/2025 – das 10 às 20 h.

2. Das Condições Gerais da Contratação

2.1. Contratação de serviço de Locação de espaço na FNC, com montagem e desmontagem, a ser utilizado pelo Core-RS.

2.2 Segue especificações nos próximos itens deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato a ser firmado entre Contratante e Contratada.

3. Da Justificativa da Prioridade

3.1 A participação do Conselho em Feiras e Eventos, de diversos segmentos, é de extrema relevância para orientar aos profissionais presentes sobre a importância do registro no seu Conselho Profissional e assim, poder desenvolver o seu trabalho com ética e dentro da legalidade, além de informar serviços e atividades realizadas pelo Core-RS. A presença nas Feiras de Negócios aproxima o Core do Representante Comercial e das empresas Representadas que contratam os profissionais no RS, além de ser uma das principais atividades de Fiscalização e Orientação para a categoria.

3.2 O presente documento manifesta a necessidade da contratação de serviço de locação de estande, com montagem e desmontagem, para atender a demanda da participação da Fiscalização e Orientação do Core-RS aos Representantes Comerciais e público em geral, nas Feiras de Negócios.

4. Dos Critérios de Seleção

4.1 O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que a FNC possui natureza singular, sendo prestada apenas por uma empresa.

5. Do impacto ambiental

5.1 A presente contratação está atenta às diretrizes de sustentabilidade socioambientais do Conselho Nacional de Justiça (Recomendação nº 11/2007), não havendo necessidade de providências para a solução a ser contratada.

6. Da descrição da solução como um todo

Estande localizado em um ótimo espaço, com toda infra-estrutura para a realização das atividades do Conselho e atendimento ao Representante Comercial;

- Espaço de 3 x 6 (esquina) – número do stand: 45

7. Da Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 8.000.00(oito mil reais). O Valor foi obtido através de cotação junto ao fornecedor exclusivo do serviço deste documento. Uma vez que se trata de um serviço específico, incluindo a locação do espaço, montagem, desmontagem, limpeza, mobiliário, equipamentos e serviços de organização, produção e promoção da marca da empresa junto a Feira FBV 2025.

8. Do Levantamento do Mercado

8.1 Trata-se de uma prestação de serviços por inexigibilidade de licitação. Este evento é organizado pela ACOMAC e realizado diretamente pela empresa IRIBARREM REPRESENTACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.325.088/0001-23, sendo a única e exclusiva empresa a realizar a Feira.

9. Do Alinhamento da Contratação

9.1 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento 2025.A contratação coaduna com o Planejamento Estratégico do Core-RS, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Fiscalização e Orientação.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARIELA COMIM RODRIGUES DA SILVA

Fiscal



Assinou eletronicamente em 30/08/2025 às 17:20:32.

